**Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias**

À Diretoria e Acionistas da

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

São Paulo - SP

**Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial da Companhia Nacional de Abastecimento (“Companhia” ou “CONAB”), em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das politicas contábeis significativas e demais notas explicativas. A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

**Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

**Base para conclusão adversa**

Provisão para passivos contingentes

Em decorrência da fragilidade dos controles da Companhia, decidimos realizar a circularização dos assessores jurídicos em base interina (30 de junho de 2020), e, em nossos exames, identificamos diversas ocorrência, tais como: (i) o total registrado a maior de R$ 3.334 mil, em virtude principalmente o registro em duplicidade das contingência de natureza tributária/fiscal; (ii) o registro contábil de valores relacionados a processos apresentados pelos assessores jurídicos como arquivados, quitados; (iii) o registro contábil no passivo referente a processos cujo autor é a Companhia, ou seja, processos de natureza ativa registrados como passivo. De acordo com as informações relatadas acima, sobre os relatórios e controles disponibilizados pelos assessores jurídicos da Companhia, é possível afirmar de que os mesmo não são assertivos e de difícil compreensão, não nos permitindo concluir sobre o saldo registrado no passivo circulante e não circulante de passivos contingentes na data base de 30 de junho de 2020.

Plano de previdência privada e operações com a Cibrius

A CONAB mantém registrado no Ativo não circulante da Companhia, o montante de R$ 1.322.479 mil na data base de 30 de junho de 2020, relativo a créditos a receber do Tesouro Nacional, para honrar os pagamentos ao Cibrius, referente a dívida do contrato e pagamento de sentenças judiciais.

Em nossa revisão realizada no primeiro e segundo trimestre de 2020, verificamos que a Companhia não possui avaliação atuarial do referido plano de benefícios. Informamos que não nos foi possível avaliar se os valores registrados e relacionados ao Plano de Previdência da Companhia são suficientes e/ou se existem passivos não registrados.

Obrigações trabalhistas – Provisão de férias e 13º salário

Em nossos exames, identificamos que os relatórios extraídos do sistema relativo à provisão de férias e 13º salário, são de forma inadequada revisados e ajustados manualmente. Verificamos que o saldo apresentado na contabilidade é o saldo retificado, para o qual é possível identificar a divergência de R$ 2.109 mil a menor na provisão de 13º salário e R$ 663 mil a maior na provisão de férias. Informamos que não nos foi possível concluir sobre a adequacidade dos saldos registrados, limitando a nossa opinião sobre o assunto apresentado.

Auditoria sobre as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019

Conforme prevê as Normas de auditoria, em especifico a NBC IT 07 – Planejamento de auditoria, parágrafo 51 “o auditor independente deve incluir no planejamento de auditoria: análise dos saldos de abertura, procedimentos contábeis adotados, uniformidade dos procedimentos contábeis, identificação de relevantes eventos subsequentes ao exercício anterior e revisão dos papéis de trabalho do auditor anterior. Informamos que estamos em processo de revisão do trabalho do auditor anterior; tendo em vista os pontos relatados anteriormente, tais como provisão para passivos contingente e plano de previdência privada, visto que esses assuntos já existiam no período anterior o Comitê de auditoria (COAUD) da Companhia, responsável pela supervisão do processo de elaboração que avaliou e identificou diversas distorções relevantes, o que em reunião extraordinária realizada em 13 de março de 2020 com o Conselho de Administração, informa que as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de apresentada pela Companhia, não apresenta a sua realizada contábil, desta forma, não identificamos a aprovação dos relatórios emitidos pela CONAB naquele período.

**Conclusão adversa**

Nossa revisão indica que em razão dos assuntos descritos no parágrafo anterior, essas informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo (SP), 10 de agosto de 2020.

Aderbal Alfonso Hoppe

Sócio

Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

TATICCA Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-03.22.67/O-1